



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

C.R. 6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo CNM 142935.2.0061756-05

matrícula 61.756

ficha 01

São Paulo, 03 de novembro de 19 82

Imóvel: Um prédio e seu respectivo terreno, sito à Rua Bom Pastor nº730, no 18º Subdistrito-Ipiranga, medindo 35,54m de frente para a citada rua Bom Pastor, de quem de frente olha para o imóvel, mede do lado direito- 130,30m, da frente aos fundos, confrontando com SESI-Serviço Social da- Industria; do lado esquerdo mede 125,00m da frente aos fundos, confron- tando com imóvel de propriedade de Ângela Jafet e outra, e nos fundos me de 35,54m, mais ou menos, confrontando com o Jardim do Museu do Ipiran- ga, de propriedade do Governo do Estado, sendo que o mesmo tem um forma to retângular, e, encerra uma área de 4.523,91m2, aproximadamente.

Proprietária: VIOLETA JAFET, que também se assina e é conhecida por -- VIOLETA BASILIO JAFET, brasileira, viúva, proprietária, portadora do RG nº 781.697-SP, e do CIC. nº 002.752.478-72, domiciliada à Rua Nami Jafet 235 nesta Capital.

Registro Anterior: Tr. nº 66.814 deste em 05/01/67.

Contribuinte:-040.037.0008-2.

O OFICIAL

[Handwritten signature]

* * *

R. 1/M. - 61.756 em 03 de novembro de 1982.

Por escritura de 27 de outubro de 1982, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Lº 173, fls 47/48vº, o proprietário, já qualificado, transmitiu por venda feita a - ITAPUÁ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A, com sede à Rua Bom Pastor nº 2.530,- inscrita no CGC/MF sob nº 60.727.336/0001-82, pelo preço de Cr\$.----- Cr\$77.521.685,71, o imóvel objeto desta matrícula.

[Handwritten signature] SELMA M. DOMINGUES Escrevente Autorizada

* * *

Av. 2/M.- 61.756 Em 12 de julho de 1988.

GMS

Pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 1987 e 26 de janeiro de 1988, registrada na Junta Comercial do Esta- do de São Paulo, em 26 de fevereiro de 1988, sob o nº 525.171 e publica

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEUHW-6W7FF-4XE7D-EWENB



Valide aqui este documento

matrícula

61.756

ficha

01

verso

CNM 142935.2.0061756-05

publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de março de 1988 e da certidão nº 8.439/88 emitida em 23 de maio de 1988 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, completada com requerimento de 16 de junho de 1988, consta que em virtude de CISÃO parcial da proprietária, ITAPUÃ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A., já qualificada, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$47.490.891,61, incorporado ao patrimônio da CONSTRUTORA ITAPUÃ S/A., com sede nesta Capital, na Rua Bom Pastor nº 2.530, inscrita no CGC/MF nº 58.507.328/0001-89.

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

R.3/M.- 61.756 em 20 de dezembro de 1988. mtn
Por escritura de 02 de dezembro de 1988, do 5º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2289, fls 216, a proprietária CONSTRUTORA ITAPUÃ S/A, com sede na Rua Bom Pastor, nº 730, nesta Capital, inscrita no CGC/MF nº 58.507.328/0001-89, transmitiu por venda feita a SAFRA LEASING S/A. ARREDAMENTO MERCANTIL, com sede à Rua XV de Novembro, nº 228, 2º andar, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 62.063.177/0001-94, pelo preço de Cz\$703.811.800,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Mário A. de Lima Bassi
MARIO A. DE LIMA BASSI
Escrevente Autorizado

* * *

Av.04/M.61.756 em 24 de novembro de 1989 MB-
Do microfilme do título que deu origem ao R.3 da presente, verifica-se que o nome correto da adquirente é SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, e não como erroneamente ficou constando, o que ora se corrige nos termos do § 1º do art. 213 da Lei 6015/73. O OFICIAL

* * *

R. 5 /M. 61.756 em 10 de setembro de 1.990. sfa
Por escritura de 29 de agosto de 1.990 do 5º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2385, fls. 78, a proprietária, SAFRA LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 2100, CGC/MF nº 62.063.177/0001-94, transmitiu por VENDA feita a CONSTRUTORA ITAPUÃ S/A., com sede nesta Capital, à Rua Bom Pastor nº 730, inscrita no CGC/MF. nº 58.507.328/0001-89, pelo preço de Cr\$54.989.000,50, o imóvel objeto desta matrícula.

Antonio José da Silva Affonso
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEUHW-6W7FF-4XE7D-EWENB>



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula
61.756

ficha
02

de São Paulo, CNM 142935.2.0061756-05
São Paulo, 03 de novembro de 19 82

R.06/M.61.756 em 28 de setembro de 1990 D.A.C.S.
Por escritura de 11 de setembro de 1990, do 4º Cartório de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, livro 144, fls. 41, a proprietária CONSTRUTORA ITAPUÁ S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA., com sede à Avenida Alvaro Guimarães, nº 1020, na Cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, inscrita no CGC/MF nº. 61.405.858/0001-20, pelo preço de Cr\$... Cr\$225.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

[Signature]
VERA LUCIA DE SOUZA
Escrivente Autorizada

* * *

R. 7 /M. 61.756 em 05 de março de 1.991. sfa
Por escritura de 20 de fevereiro de 1.991, do 4º Cartório de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, Lº 147, fls. 13/16, IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA., já qualificada, deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula nº 26.345 deste Cartório, a WALDEMAR DOS SANTOS, brasileiro, separado legalmente, jornalista, domiciliado à Rua Paulo Orozimbo, nº 693, 6º andar, nesta Capital, RG. 620.821-SP, CPF. nº 008.017.638-00; NELSON BASTOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, dirigente de empresas, RG. 870.154-SP, CPF. nº 007.412.808-68, domiciliado à Rua 13 de Maio, nº 1526, nesta Capital; IRACEMA ROSA DOS SANTOS NUNES, brasileira, viúva, dirigente de empresas, RG. nº 209.201-SP, CPF. nº 570.606.658-20, domiciliada à Rua Caconde nº 522, aptº 61, nesta Capital; ADELE NAUFAL, brasileiro, casado, jornalista, RG. nº 2.218.850-SP, CPF. nº 030.037.108-00, domiciliado à Rua Batatais, nº 543, aptº 141, nesta Capital, para garantia da dívida do valor de Cr\$.... Cr\$2.000.000.000,00 contraída na forma do título; o imóvel objeto desta matrícula ficará liberado da presente hipoteca com o pagamento ou substituição das garantias pessoais dos contratos referidos nos itens I, II e III da cláusula segunda da presente escritura e demais condições e obrigações constantes da mesma.

[Signature]
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFRANCO
Escrivente Autorizado

* * *

AV.08/M. 61.756 em 06 de agosto de 1.992. D.R.
Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob o nº 07 nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelos credores: 1) WALDEMAR DOS SANTOS; 2) NELSON BASTOS DOS SANTOS; 3) IRACEMA ROSA DOS SANTOS NUNES; e 4) ADELE NAUFAL, todos já qualificados ,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEUHW-6W7FF-4XE7D-EWENB>





Valide aqui este documento

CNM 142935.2.0061756-05

matricula
61.756

ficha
02
verso

nos termos da escritura de 24 de julho de 1.992, do 4º Cartório de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, livro 163, fls. 178.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
* * * Escrevente Autorizado

R.09/M. 61.756 em 17 de dezembro de 1.992. D.R.
Por escritura de 20 de novembro de 1.992, do 8º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.149, fls. 037, IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA, já qualificada, deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO COMERCIAL BANCESA S/A, CGC/MF.nº 07.814.999/0001-51, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à rua Major Fagundes, nº924, e filial nesta Capital, à rua da Quitanda nº 123, para garantia da dívida do valor de Cr\$10.738.496.489,20, pagável em 19 de maio de 1.993, sobre a dívida confessada incidirão juros de 5% ao mês, acrescidos da TRD (TAXA REFERENCIAL DIÁRIA), contados a partir da assinatura do Contrato de Abertura de Crédito Fixo mencionado no título, e demais condições e obrigações constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

R.10/M. 61.756 em 23 de março de 1.993. PRO
Por escritura de 16 de março de 1.993, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lº2.179, fls.015, IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA., já qualificada, deu em HIPOTECA ao BANCO COMERCIAL BANCESA S/A, já qualificado, para garantia da dívida de Cr\$39.134.757.319,20, pagável em 11 parcelas, com juros equivalentes a 30% ao mês, sendo-lhe concedido o prazo de 90 dias de carência, vencendo-se a primeira parcela em 16 de junho de 1.993, e demais condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

Av.11/M. 61.756 em 23 de março de 1.993.
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 9 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura mencionada - no R.10 desta matrícula.-

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

- continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEUHW-6W7FF-4XE7D-EWENB



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNM 142935.2.0061756-05 de São Paulo

matrícula 61.756

ficha 03

0 Oficial Cláudio P. Colucci São Paulo, 03 de novembro de 1982

Av.12/M. 61.756 em 14 de dezembro de 1.993. Da escritura de 30 de novembro de 1.993, do 6º Cartório de Notas desta - Capital, Lº 2.436, fls.123, as partes de um lado a IBF-INDUSTRIA BRASI- LEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA e de outro lado o BANCO COMERCIAL BANCESA S/A, ambos já qualificados, de comum acordo aditaram a escritura constante do R.10 desta matrícula, para prorrogar o prazo de vencimento das parcelas constante do referido registro, que passam a ser os seguintes: 16/12/93; 17.01.94; 18.02.94; 16.03.94; 18.04.94; 16.05.94; 15.06.94; 15.07. 1.994; 15.08.94; 13.09.94 e 13.10.94, ratificando todas as demais - cláusulas e condições constantes da referida escritura.

JOSÉ DE ALMEIDA Escrevente Autorizado

AV.13/M.61.756 - em 18 de outubro de 1.994. Por escritura de 30 de Setembro de 1.994, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Livro 2268, fls 276, as partes de um lado o BANCO COMERCIAL BANCESA S/A., já qualificado, e de outro lado a IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULARIOS LTDA., já qualificada, de comum acôrdo aditaram a escritura de 16 de março de 1.993, livro 2179, fls. 015, registrada sob o nº 10, nesta matrícula, para ficar constando que fica prorrogado o prazo de vencimento das parcelas vencidas em 16/05/94, 15/06/94, 15/07/94 15/08/94, 13/09/94 e a parcela vincenda em 13/10/94, que passam para os seguintes vencimentos respectivos: 29/03/95, 28/04/95, 29/05/95, 27/06/95, 27/07/95 e 28/08/95, ratificando todas as demais cláusulas e condições constantes da referida escritura.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFENSO Escrevente Autorizado

R.14/M. 61.756 em 27 de abril de 1.995. PRO Do Auto de Penhora expedido em 05 de dezembro de 1.994, expedido nos Au- tos da Ação de Execução Contra Devedor Solvente (Proc.384/94), requerido por IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A. - IMESP, com sede nesta Capital, à - Rua da Moóca, nº. 1.921, bairro da Moóca, CGC/MF.48.066.047/0001-84, con- tra DCI - EDITORA JORNALÍSTICA LTDA., e IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FOR MULÁRIOS LTDA, já qualificadas, consta que o imóvel objeto desta matríc- ula e o da matrícula nº. 26.345, deste Registro, foram PENHORADOS, objeti- vando a cobrança da dívida do valor de CR\$1.027.653.439,30, tendo sido no meado depositário, MANOEL CARLOS FRAGOSO, RG.7.342.215.-

JOSÉ DE ALMEIDA Escrevente Autorizado

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEUHW-6W7FF-4XE7D-EWENB



Valide aqui este documento

CNM 142935.2.0061756-05

matricula
61.756

ficha
03
Versao

R.15/M.61.756 em 10 de setembro de 1.998 ACC
 Por Mandado nº 5.611/97, expedido aos 27 de julho de 1.998, subscrito pelo Diretor de Secretaria, Osvaldo Lopes Martinez, e assinado pelo Dr. Renato Lopes Becho, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1ª Instância-Seção Judiciária desta Capital, extraído dos autos da Ação da Medida Cautelar Incidental, Processo nº 510/97, completado com Auto de Arresto e Depósito, datado de 12 de junho de 1.998, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA., CGC/MF. nº 61.405.858/0003-92, já qualificada, consta que, o imóvel objeto desta matrícula (incluindo outros), foi ARRESTADO, sendo o valor da dívida de R\$50.796.212,24, tendo sido nomeados depositários, Hamilton Lucas de Oliveira, RG nº 3.697.141-SP, Terezinha M.S. L. de Oliveira, RG nº 4.452.824-SP e Irene Queiroz Lucas de Oliveira, RG nº 3.181.814-SP.

Nilton Luiz Foloni
 NILTON LUIZ FOLONI
 Escrevente Autorizado

* * * * *

R.16/M.61.756 em 09 de fevereiro de 1.999 ACC
 Por mandado nº 028/99, datado de 12 de janeiro de 1.999, assinado pelo Dr. Renato Lopes Becho, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, Processo nº 98.0558185-3, completado com Carta Precatória nº 220/98, expedida em 04 de novembro de 1.998, pelo Diretor de Secretaria, Reinaldo Piscopo, assinada pela Dra. Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, MM. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal da comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, expedida nos autos de execução fiscal nº 97.1507056-6, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, contra IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA., já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, sendo o valor da dívida de R\$3.664,82, tendo sido nomeado depositário, ANANIAS SOUZA SANTOS, RG nº 22.264.447, CPF/MF nº 471.364.135/91.

Nilton Luiz Foloni
 NILTON LUIZ FOLONI
 Escrevente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEUHW-6W7FF-4XE7D-EWENB>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 61.756

ficha 04



São Paulo, 03 de novembro de 1982

R-17/M.61.756 em 08 de janeiro de 2003 acc
 Por mandado datado de 29 de maio de 2.002, completado com Auto de Arresto, Avaliação e Depósito datado de 19 de dezembro de 2.002, e demais peça, expedidos nos autos da Ação de Execução Fiscal, nº 601.907-2/98-3 (código 17 - Ex. 1997), processados perante o Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Capital, e respectivo Cartório, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** contra **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA.**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO**, sendo o valor da dívida: R\$8.358,47 (em 01/05/98), tendo sido nomeado depositário, Paulo César Bettini, RG nº 13.741.064-SSP/SP, CPF/MF nº 055.898.128-36, domiciliado nesta Capital, na Avenida Liberdade, nº 136.

Nilton Luiz Foloni

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-18/M.61.756 em 28 de abril de 2.003 acc
 Do mandado datado de 27 de março de 2.003, extraído dos autos nº 1224/96, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, e respectivo Cartório, consta que foi declarada a **FALENCIA** da **I.B.F. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA.**, às 12:00 horas do dia 10 de março de 2.000, bem como foi desconstituída a personalidade jurídica da falida e das empresas **IBF DA AMAZONIA IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA** (CGC/MF nº 22.810.550/0001-09), **IBF FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.** (CGC/MF nº 10.968.923/0001-95), **DCI INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA S/A** (CGC/MF nº 61.552.501/0001-75), **DCI EDITORA JORNALÍSTICA S/A** (CGC/MF nº 52.849.569/0001-20), **S/A SHOPPING NEWS DO BRASIL EDITORA** (CGC/MF nº 60.510.294/0001-23) e **EDITORA VISÃO LTDA** (CGC/MF nº 44.069.367/0001-23).

Nilton Luiz Foloni

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-19/M-61.756 em 18 de junho de 2015
PROTOCOLO OFICIAL Nº 600.355 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)
 Os bens de **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.405.858/0034-99, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201506.1015.00059060-IA-021, datado de 10 de junho de 2015, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível, São Bernardo do Campo, expedido no processo nº 00058389119948260564, continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEUHW-6W7FF-4XE7D-EWENB



Valide aqui
este documento -

matrícula
61.756

ficha
04
verso

CNM 142935.2.0061756-05

extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

Rita de Cássia Oldal Scabora

AV-20/M-61.756 em 01 de fevereiro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 636.062 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.405.858/0001-20, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201701.2310.00229864-IA-250, datado de 23 de janeiro de 2017, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido no processo nº 16624199501309006, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-21/M-61.756 em 04 de abril de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 639.907 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.405.858/0001-20, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201703.3014.00262697-IA-580, datado de 30 de março de 2017, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido no processo nº 00154199301309007, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV.22/61.756 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 30 de novembro de 2021 - Protocolo nº 759.471 de 29/11/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.2617.01924123-IA-370, datado de 26 de novembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 16624004719955090013, emitido pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Curitiba/PR, TST **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULARIOS LTDA.**, já qualificada.

continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEUHW-6W7FF-4XE7D-EWENB>



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
61.756

ficha
05



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rr

CNS n°
14293-5

CNM 142935.2.0061756-05

São Paulo, 30 de Novembro de 2021

(Selo Digital:1429353E10000000676689212)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.23/61.756 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de setembro de 2022 - Protocolo nº **785.942** de **22/09/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2112.02363095-IA-510, datado de 21 de setembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 16990007019955090012, emitido pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Curitiba/PR, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULARIOS LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000085671622D)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.24/61.756 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 06 de novembro de 2023 - Protocolo nº **822.350** de **03/11/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.0116.03015506-IA-070, datado de 01 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00767009419975090018, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Curitiba/PR, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULARIOS LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000110289823G)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEUHW-6W7FF-4XE7D-EWENB>



Valide aqui este documento



6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

Protocolo 980292 - Pag 10

980292

Pedido nº 980292

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, terça-feira, 7 de abril de 2026.

José Wilson Ortega - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 45,88	R\$ 13,04	R\$ 8,92	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 2,20	R\$ 0,94	R\$ 76,54

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000173335426L



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEUHW-6W7FF-4XE7D-EWENB>